



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza o afastamento do País da Professora Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 24 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da Professora MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, Reitora do IFSC, para participar da Missão Técnica à Alemanha – Projeto “Educação Profissional e Capacitação na Área de Energias Renováveis e Eficiência Energética”, na Alemanha, no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2016, com ônus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ